



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2022/0332/B (Belgium)

Advertising of games of chance

Data de receção : 08/05/2022

Fim do período de statu quo : 09/08/2022 (09/09/2022) (closed)

Message

Mensagem 002

Comunicação da Comissão - TRIS/(2022) 01666

Directiva (UE) 2015/1535

Tradução da mensagem 001

Notificação: 2022/0332/B

No abre el plazo - Nezahajuje odklady - Fristerne indledes ikke - Kein Fristbeginn - Viivituste perioodi ei avata - Καμμία έναρξη προθεσμίας - Does not open the delays - N'ouvre pas de délais - Non fa decorrere la mora - Neietekmē atlikšanu - Atidėjimai nepradedami - Nem nyitja meg a késések - Ma' jiftaħx il-perijodi ta' dawmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Neotvorí oneskorenia - Ne uvaja zamud - Määräaika ei ala tästä - Inleder ingen frist - He ce предвижда период на прекъсване - Nu deschide perioadele de stagnare - Nu deschide perioadele de stagnare.

(MSG: 202201666.PT)

1. MSG 002 IND 2022 0332 B PT 08-05-2022 B NOTIF

2. B

3A. SPF Economie, PME, Classes moyennes et Energie

Direction générale Qualité et Sécurité - Service Normalisation et Compétitivité - BELNotif

NG III - 2ème étage

Boulevard du Roi Albert II, 16

B - 1000 Bruxelles

Tel: 02/277.53.36

be.belnotif@economie.fgov.be

3B. Service des infractions et procédures particulières

Direction Droit pénal

Direction générale de la Législation, des Libertés et des Droits fondamentaux

SPF Justice

Boulevard de Waterloo, 115

1000 Bruxelles

4. 2022/0332/B - H10

5. Projeto de Decreto Real que estabelece regras pormenorizadas para a publicidade dos jogos de fortuna e azar

6. Jogos de fortuna e azar e apostas operados no mundo real e utilizando ferramentas da Sociedade da Informação.

7. -



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

8. O projeto estabelece regras pormenorizadas para a publicidade dos jogos de fortuna e azar nos termos do Artigo 61(2), da Lei de 7 de maio de 1999 relativa aos jogos de fortuna e azar, às apostas, aos estabelecimentos de jogo e à proteção dos jogadores. Ele contém definições e lista as formas de publicidade permitidas pelos titulares de licenças de jogo. Contém uma série de princípios aplicáveis a toda a publicidade autorizada pelo Decreto Real.

9. A publicidade de jogos de fortuna e azar está omnipresente na televisão, rádio, meios de comunicação social e nas ruas. Tal publicidade não é isenta de perigo para a saúde pública e a sociedade. A publicidade normaliza o jogo na sociedade. Através da publicidade, o jogo é apresentado como um comportamento social e culturalmente aceitável e como uma atividade de lazer legítima. Isto é prejudicial para grupos mais vulneráveis, como menores, jovens e viciados em jogos de fortuna e azar. Na ausência de uma regra a nível da União Europeia, os Estados-Membros são livres de estabelecer as regras neste domínio. Com vista a melhorar a proteção dos jogadores, o presente Decreto tem por objetivo limitar as formas de publicidade permitidas no domínio dos jogos de fortuna e azar e das apostas e impor regras sobre o conteúdo dessa publicidade.

10. Referências a textos de referência: Lei de 7 de maio de 1999 relativa aos jogos de fortuna e azar, às apostas, aos estabelecimentos de jogo e à proteção dos jogadores
Decreto Real de 25 de outubro de 2018 sobre os procedimentos de exploração de jogos de fortuna e azar e apostas operados através de ferramentas da Sociedade da Informação.

11. Não

12. -

13. Não

14. Não

15. -

16. Aspetos TBT

Não - O projeto não constitui uma regulamentação técnica nem um procedimento de avaliação de conformidade.

Aspetos SPS

Não - O projeto não constitui uma medida sanitária ou fitossanitária.

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

Fax: +32 229 98043

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu